DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Confere Título de Cidadão Andradense ao Sr. Pedro Leite do Prado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense ao Sr. Pedro Leite do Prado.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de OUTUBRO de 2022.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER
Presidente

PAULO CESAR MOREIRA
Vice-Presidente

ADILSON CARLOS DOS SANTOS
Secretário